**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA CNPJ. 01.958.948/0001-17**

*JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE*

*SANTA BRANCA,*

*FAÇO* *SABER* *QUE* *A* *CÂMARA* *MUNICIPAL*

*APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-*

***= DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 =***

*Dispõe sobre a concessão do título* *de* *“Cidadão*

*Santabranquense”* *ao* *Padre* *Raimundo* *Nonato*

*Viana Sobrinho e dá outras providências.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições estatuídas no artigo 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município,*

***D E C R E T A :***

*Art. 1º É concedido o título de “Cidadão Santabranquense” ao Padre RAIMUNDO NONATO VIANA SOBRINHO, Pároco de*

*Santa Branca.*

*Art. 2º A entrega do título será feita após entendimentos da Presidência da Câmara com o homenageado.*

*Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correm por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.*

*Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara* *Municipal* *de* *Santa* *Branca,* *em 06* *de*

*setembro de 2016.-*

*JOSÉ FRANCISDO DA SILVA*

*PRESIDENTE DA CÂMARA*

*Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.*

*PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA*

*DIRETOR GERAL*

Praça Ajudante Braga, 108 – Fone (012) 3972-0322 CEP 12.380-000 - Santa Branca – SP

***cmstbr@uol.com.br***